



**Somos
Todos
Gestores**

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO FÓRUM TRABALHISTA DE RIO BRANCO/AC
NOS DIAS 04 E 05 DE JULHO DE 2013**

Às 8h do dia quatro do mês de julho do ano de dois mil e treze, o Excelentíssimo Senhor ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR, Desembargador-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, em cumprimento às disposições legais e regimentais iniciou os trabalhos no Fórum Trabalhista de Rio Branco/RO, relativos à Correição Ordinária divulgada no Edital n. 01/2013 publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 14ª Região (DEJT14) do dia 22/1/2013, auxiliado por equipe composta pelos servidores Charles Cezemer Pereira de Moraes, Guilherme Silva Ferreira e José Hélio Santos. A correição foi previamente comunicada ao Ministério Público do Trabalho da 14ª Região (Ofício n. TRT/SCR/107/2013) e à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Rondônia (Ofício n. TRT/SCR/106/2013). A equipe correicional foi recepcionada pelo Assistente de Diretor, PAULO CEZAR SILVA DE MESQUITA, e demais servidores. Registre-se que o Desembargador-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR, responde atualmente pela diretoria deste Fórum Trabalhista. Assinalam-se ainda as ausências dos servidores Hilário José do Nascimento, Paulo Sérgio dos Santos Ferreira, Talvany de Souza Lima e Paulo Moreira da Silva, em razão do gozo de férias, bem como da servidora Jacqueline Gonçalves de Barros Teixeira, por motivo de licença médica. Em seguida, passou-se à colheita de dados em razão dos quais se fez os seguintes registros:

1. INSTALAÇÕES FÍSICAS.

O Fórum Trabalhista de Rio Branco/AC, unidade sede da 2ª Circunscrição, funciona em imóvel de propriedade da União, situado na Rua Benjamin Constant nº 1121, Rio Branco/AC, o qual se encontra em bom estado de conservação e adequação aos seus objetivos.

2. JURISDIÇÃO.

A jurisdição da Vara abrange, além do município sede, os de Senador Guimard, Porto Acre, Bujari e Capixaba.

3. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA.

O Fórum do Trabalho de Rio Branco/AC, apresenta-se estruturado administrativamente com os seguintes setores: Direção do Fórum, Central de Mandados, Tomada de Reclamações, Distribuição de Feitos, Seção de Cálculos e Seção de Autuação de Processos, todos funcionando no mesmo prédio.

4. QUADRO DE SERVIDORES/FREQUÊNCIA/CARGA DE TRABALHO.

4.1. Quadro de Servidores



Somos
Todos
Gestores

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Rua Almirante Barroso n. 600, Centro - Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

Após a implementação da Resolução Administrativa nº 160/2012, através da Portaria nº 467/2013, publicada no DEJT da 14ª Região, em 28-2-2013, a estrutura organizacional do Fórum Trabalhista de Rio Branco/AC, passou a figurar da seguinte forma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Paulo Cesar Silva de Mesquita	Técnico Judiciário - Assistente de Diretor do Fórum - FC-5
Hilario Jose do Nascimento	Técnico Judiciário - Chefe da Seção de Transporte e Segurança - FC 5
Paulo Moreira da Silva	Técnico Judiciário - Chefe da Seção de Informática - FC 5
Emanuel Rubens Pedrosa da Silva	Técnico Judiciário - Área: Administrativa - Especialidade: Segurança
Ernani Pontes Hall	Técnico Judiciário - Área: Administrativa - Especialidade: Segurança
Humberto Passos Lima	Técnico Judiciário - Área: Administrativa - Especialidade: Segurança
João Carlos Freitas Vale	Técnico Judiciário - Área: Administrativa - Especialidade: Segurança
João Geraldo Martins Mendes	Técnico Judiciário - Área: Administrativa - Especialidade: Segurança
TOMADA DE RECLAMAÇÕES	
Edmilson Moreira Simoes	Analista Judiciário - Chefe da Seção de Tomada de Reclamações - FC-5
Jaqueline Gonçalves de Barros Teixeira	Técnico Judiciário - Área: Administrativa
DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS	
Marlene Valus da Silva	Técnico Judiciário - Área Administrativa, Chefe da Seção de Distribuição de Feitos- FC-5
Matheus Blaya Leite	Analista Judiciário - Especialidade: Tecnologia da Informação - Assistente 2 - FC 2
Raimunda Angelo da Silva	Auxiliar Judiciário - Área: Administrativa
Mario Felipe Salvatierra Cruz	Técnico Judiciário - Área: Administrativa



**Somos
Todos
Gestores**

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Rua Almirante Barroso n. 600, Centro - Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

SEÇÃO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSOS	
Adriana Simeão Ferreira-	Analista Judiciário – Especialidade: Tecnologia da Informação – Assistente 4 – FC 4
Milton Mesquita Filho	Auxiliar Judiciário – Assistente 4 - FC-4
Pedro Maia Magalhães	Técnico Judiciário – Assistente 4 - FC-4
SEÇÃO DE CÁLCULOS	
Orlando Rodrigues de Sales	Analista Judiciário - Chefe da Seção de Cálculos - FC-5
José Milton Rola de Castro	Analista Judiciário – Calculista - FC-4
Paulo Sergio dos Santos Ferreira	Auxiliar Judiciário – Calculista - FC-4
Talvanny de Souza Lima	Auxiliar Judiciário – Calculista - FC-4
José Carlos de Lima	Técnico Judiciário – Calculista - FC-4
Mário Augusto Maia de Queiroz	Técnico Judiciário – Calculista - FC-4
CENTRAL DE MANDADOS	
Ana Elvira Lauritzen Cabral	Analista Judiciário – Execução de Mandados
Caroline Elizabete Trevisan	Analista Judiciário – Execução de Mandados
Celso Gomes	Analista Judiciário – Execução de Mandados
Israel de Barros Santos	Analista Judiciário – Execução de Mandados
João Paulo de Souza Júnior	Analista Judiciário – Execução de Mandados
Jonas Mello Pinho	Analista Judiciário – Execução de Mandados
Marcelo Lima de Barros	Analista Judiciário – Execução de Mandados
Paulo Henrique Moura de Souza	Analista Judiciário – Execução de Mandados
Solange Teixeira Assunção	Analista Judiciário – Execução de Mandados
Tiago Gomes da Costa	Analista Judiciário – Execução de Mandados

M. Assunção

ff.

el.

**Somos
Todos
Gestores**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Rua Almirante Barroso n. 600, Centro - Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

Atualmente a unidade conta com 33 servidores, dentre os quais 10 oficiais de justiça. Diante desse contexto, com a implantação do PJe-JT nas Varas do Trabalho e, ainda, do Escritório Corporativo, em virtude do convênio firmado com a OAB/RO, algumas atividades desenvolvidas nos respectivos setores/seções do Fórum ou parte deles foram suprimidas, tornando desnecessária a complementação da lotação, uma vez que a lotação atual tem se mostrado suficiente para atender às necessidades do Fórum Trabalhista de Rio Branco.

HORAS EXCEDENTES REALIZADAS NO PERÍODO CORREICIONADO

SERVIDOR	Dez/12	Jan/13	Fev/13	Mar/13	Abr/13	Mai/13	Total
Adriana Simeão Ferreira	00:22:00	00:18:00	00:15:00	17:31:00	18:11:00	00:06:00	36:43:00
Alaine Cristine Veit	00:00:00	00:00:00	--	--	--	--	00:00:00
Amelia Etuninada Secoti	00:00:00	02:02:00	06:16:00	--	--	--	08:18:00
Edmilson Moreira Simoes	00:00:00	05:02:00	10:21:00	02:24:00	03:38:00	01:28:00	22:53:00
Emanuel Rubens Padrosa da Silva	00:00:00	00:00:00	01:59:00	05:31:00	00:00:00	00:00:00	07:30:00
Ermani Pontes Hall	04:35:00	00:00:00	03:09:00	06:55:00	16:34:00	14:53:00	46:06:00
Francinete da S. Dantas de Medeiros	02:44:00	02:44:00	03:05:00	02:24:00	00:16:00	--	11:13:00
Hilário Jose do Nascimento	14:09:00	10:20:00	12:23:00	04:23:00	11:46:00	01:51:00	54:52:00
Humberto Passos Lima	06:46:00	07:22:00	13:01:00	07:40:00	05:47:00	01:08:00	41:44:00
Jaqueline G. de Barros Teixeira	00:00:00	00:00:00	17:00:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00	17:00:00
Joao Carlos Freitas Vale	01:40:00	02:25:00	13:16:00	13:06:00	12:06:00	09:22:00	51:55:00
Joao Carlos Toledo	00:00:00	00:00:00	02:04:00	00:00:00	00:00:00	11:00:00	13:04:00
Jose Carlos de Lima	00:00:00	00:30:00	00:09:00	01:48:00	00:00:00	01:47:00	04:14:00
Jose Geraldo Martins Mendes	20:16:00	20:04:00	14:58:00	01:53:00	09:28:00	09:59:00	76:35:00
Jose Milton Roia de Castro	01:33:00	02:20:00	04:08:00	08:25:00	07:12:00	04:25:00	28:03:00
Lia Rosa Botelho Alves	01:26:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00	10:32:00	--	11:58:00
Mario Augusto Maia de Queiroz	00:37:00	00:04:00	00:09:00	00:01:00	00:00:00	01:40:00	02:31:00
Mario Felipe Salvatierra Cruz	00:00:00	03:04:00	17:23:00	--	--	--	20:27:00
Marlene da Silva Rocha	02:04:00	04:49:00	02:57:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00	09:50:00
Marlene Valus da Silva	11:27:00	10:59:00	16:00:00	00:00:00	21:09:00	00:24:00	59:59:00
Matheus Blaya Leite	00:50:00	01:59:00	00:50:00	00:16:00	00:58:00	00:26:00	05:15:00
Milton Mesquita Filho	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:33:00	07:05:00	07:38:00
Oriando Rodrigues de Sales	00:00:00	11:41:00	04:26:00	18:28:00	11:41:00	12:32:00	58:48:00
Paulo Cesar Silva de Mesquita	00:13:00	00:00:00	13:37:00	10:24:00	17:36:00	05:25:00	47:14:00
Paulo Moreira da Silva	18:53:00	13:02:00	07:24:00	14:32:00	25:36:00	15:13:00	94:40:00
Paulo Sérgio dos Santos Ferreira	26:26:00	00:00:00	--	41:25:00	20:20:00	18:15:00	106:26:00
Pedro Maia Magalhães	02:22:00	07:40:00	10:10:00	19:56:00	13:56:00	19:12:00	73:16:00
Raimunda Angelo da Silva	02:42:00	05:16:00	06:14:00	03:50:00	03:59:00	00:00:00	22:01:00
Talvanny de Souza Lima	02:54:00	02:06:00	02:22:00	05:36:00	05:11:00	01:15:00	19:23:00
Tereza Regio Nogueira	06:14:00	09:59:00	07:28:00	05:58:00	09:14:00	--	38:53:00
Soma	128:13:00	123:45:00	191:04:00	192:25:00	225:36:00	137:26:00	998:29:00

M. Magalhães



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Rua Almirante Barroso n. 600, Centro - Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

Depreende-se do quadro supra, que a carga de trabalho suportada pelos servidores lotados no Fórum é excessiva, conforme demonstra a média de horas excedentes realizadas mensalmente, assim consideradas as que ultrapassam a 7ª hora diária efetivamente trabalhada, em conformidade com o §1º do art. 1º da Portaria n. 1303, de 24/8/11. É fato que a sobrecarga de trabalho contribui para o crescimento de licenças para tratamento de saúde, sem falar na perda da qualidade de vida dos servidores. Anote-se também que apesar do claro de lotação existente no quadro do Fórum, o quantitativo de servidores atualmente lotados se revela como suficiente para fazer frente a demanda existente, portanto, não há como se admitir o labor extraordinário, como vem acontecendo mensalmente no Fórum, salvo em questões pontuais. Na esteira desse raciocínio, destacou que cabe à equipe, coordenada por seu gestor, sempre procurar fazer mais com os mesmos recursos, e em menos tempo, motivo pelo qual exortou aos colaboradores do Fórum a repensarem diariamente os métodos de trabalho utilizados, implementando medidas e estratégias no sentido de se evitar jornada suplementar, cuja recomendação já fora objeto de registro na ata de correição passada.

5. REGISTROS GERAIS.

Neste particular, aferindo-se as atividades desenvolvidas junto aos setores que agregam à estrutura do Fórum Trabalhista, observou-se os seguintes dados:

5.1. Em 2013, até o dia 04 de julho, foram efetuados 4.524 atendimentos, sendo que 1.309 foram encaminhados para o Escritório Corporativo da OAB, importando em média de 218 encaminhamentos por mês, dos quais resultaram em 68 reclamações trabalhistas, contabilizados até o dia 17/02/2013, uma vez que a partir desta data ocorreu a implantação do Processo Judicial Eletrônico e, a partir de então, o controle restou prejudicado, uma vez que os advogados não tem devolvido as guias de encaminhamento. No particular, registra-se que a quantidade de ações ajuizadas provenientes do Escritório Corporativo da OAB já podem ser obtidas em relatório do SAP.

5.2. Segundo informações extraídas do SAP, de 01/01 até 03/07/13, foram distribuídas 709 novas ações, dentre as quais 34 oriundas do Processo Judicial Eletrônico e 90 reclamatórias verbais (incluídas as oriundas da Setor de Tomada de Reclamações e das Varas Itinerantes). Importante registrar que, as ações oriundas do Processo Judicial Eletrônico, quando ajuizadas por advogados, são distribuídas diretamente às Varas, sem que haja controle do Fórum.

5.3. De janeiro a junho/2013 foram expedidos/recebidos 343 (trezentos e quarenta e três) malotes físicos, totalizando média de 57 por mês, ao passo que na correição de 2012 eram manipulados em média 110 malotes por mês, o que implica redução mensal de 51,8%.

5.4. Constatou-se que o prazo médio para a elaboração de cálculos, pela Central de Cálculos, era de 13 dias na última correição, estando, na correição do ano em curso, no patamar de 53 dias, o que representa um aumento substancial. Registra-se que, segundo informações do Chefe do Setor de Cálculos, esse aumento considerável no prazo médio deveu-se ao grande número de ações ajuizadas por servidores do Município de Rio Branco, relativos a FGTS, que demandam uma análise minuciosa dos dados, além da avaliação de documentos de diversos anos. Na data de hoje, 04/07/13, o setor conta com 661 processos aguardando a elaboração de cálculos, dentre os quais 570 são para liquidação de sentenças.

5.5. Quanto às Varas itinerantes realizadas pelo Fórum de Rio Branco, os dados estatísticos demonstram que no ano de 2012 foram realizados 151 atendimentos, resultando no ajuizamento de 45 ações, ao passo que, em 2013, até o dia 07/03/13 foram realizados 76 atendimentos, dos quais 18 transformaram-se em novas ações trabalhistas.



Somos
Todos
Gestores

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

5.6. No que se refere ao recebimento de petições via e-doc, o Fórum está cumprindo adequadamente a recomendação constante da ata anterior, anexando-as ao SAP, sem a impressão, mediante certificação nos autos, o que contribui para economia de papel, toner, energia, tempo e recursos humanos, sem falar que esta atividade terá grande aproveitamento no Processo Judicial Eletrônico, no que foram elogiados pelo Corregedor.

5.7. Em vistoria ao prédio onde abriga as instalações do Fórum e das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas do Trabalho, constatou-se que os acessos frontais e internos estão adequados às pessoas que necessitam de cuidados especiais, de acordo com as exigências estabelecidas em lei.

6. CENTRAL DE MANDADOS.

Apurou-se a seguinte produtividade dos Oficiais de Justiça lotados no Fórum Trabalhista de Rio Branco, no período compreendido entre 14/4/2012 a 04/07/2013:

Analista Judiciário/ Execução de mandados	Dias Trabalhados	Tempo médio p/ devolução de mandados (dias)	Diligências realizadas	Expedientes devolvidos com prazo vencido	Saldo em 05/07/13
Ana Elvira L. Cabral	292	5,12	967	3	5
Caroline Elizabete Trevisan	277	7,33	1418	0	18
Celso Gomes	164	4,73	595	0	3
Israel de Barros Santos	297	8,01	909	0	16
João Paulo de S. Junior	284	3,65	1648	0	2
Jonas Mello Pinho	116	3,39	397	0	7
Marcelo Lima de Barros	332	5,89	2617	2	9
Paulo H. M. de Souza	123	9,87	832	2	18
Solange T. de Assunção	292	6,51	1718	6	22
Tiago Gomes da Costa	324	4,26	2332	0	9
TOTAL	2501	5,8	13433	13	109

Importante registrar inicialmente que os dados apresentados na tabela supra não contemplam as diligências realizadas no Pje-JT. Analisando o quadro de produtividade dos Oficiais de Justiça no período correccionado, constatou-se prazo médio geral de 5,8 dias para

Assinatura



**Somos
Todos
Gestores**

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Rua Almirante Barroso n. 600, Centro - Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

cumprimento de suas diligências, o que é motivo de alegria e satisfação para o Corregedor, no que foram parabenizados. Além do mais, constatou-se que, durante o período correccionado, foram devolvidos apenas 13 mandados com prazo vencido, demonstrando que os Oficiais de Justiça vêm desenvolvendo suas atividades com celeridade, zelo e eficiência, o que certamente tem contribuído para uma prestação jurisdicional célere, que é o anseio desta Justiça Trabalhista, assim como de toda sociedade, razão pela qual, sua Excelência, o Corregedor parabeniza todos os Oficiais de Justiça pelos números alcançados, e conchama-os para continuar laborando no sentido de cada vez mais melhor os índices alcançados. Por outro lado, evidencia-se que o quadro de Oficiais de Justiça é atualmente composto por 10 servidores, sendo que, nos termos da Resolução Administrativa nº 160/2012, publicada no DEJT da 14ª Região, ficou estabelecido que a estrutura organizacional do Fórum Trabalhista de Rio Branco/AC deve conter em seus quadros de lotação 12 Oficiais de Justiça.

7. REINVIDICAÇÕES.

7.1. Setor de Informática: a) com a chegada do processo eletrônico, verifica-se que há duas realidades no atendimento das Varas de Rio Branco; uma relativa ao processo físico, outra relativa ao processo eletrônico. Assim, dependendo do processo, a ação a ser tomada é totalmente distinta uma da outra no que se refere aos sistemas de informática desse Tribunal. Portanto, vê-se a necessidade de implantação de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) para atendimento no balcão das Varas e, neste caso, sugere a proposta de implantação de um POP (o setor já desenvolveu um modelo, como sugestão) no que concerne ao encaminhamento do público externo para resolução de problemas em sistemas de informática. Vale ressaltar, que a proposta é apenas uma sugestão, podendo ela ser melhorada ou atualizada segundo uma proposta conjunta da informática e Varas.

7.2. Seção de Cálculos: a) que sejam preenchidas as 03 (três) vagas de Calculista existentes nesta Seção de Cálculos; b) que seja determinado a Vara do Trabalho de Sena Madureira/AC não mais enviar processos para elaboração de cálculos por esta Seção, a exemplo das demais Varas do interior do Acre.

8. RECOMENDAÇÕES.

8.1. Recomendação ao Assistente de Diretor do Fórum de Rio Branco:

a) reitera-se a recomendação constante da ata de correição anterior, determinando-se que a equipe do Fórum envide esforços para cessar o labor extraordinário, em todos os setores que agregam a unidade, salvo situações pontuais, de extrema necessidade, mediante prévia e motivada autorização do Diretor-Geral das Secretarias, visando-se estrita observância à política institucional do TRT da 14ª Região, em primar pela qualidade de vida de seus magistrados e servidores;

b) diante do quadro atual, o Exmo. Corregedor incita os servidores atuantes no Setor de Cálculos a envidarem esforços buscando reduzir o prazo médio na elaboração dos cálculos, e que continuem fazendo o uso de medidas criativas e eficazes objetivando o aumento da produtividade, dando-se maior efetividade na entrega da prestação Jurisdicional. Com relação à reivindicação do item 7.2 "a", informa-se que já existe aberto edital de concurso de remoção para o preenchimento de vagas no referido setor,

c) determina-se a realização de reunião, se possível, trimestral, com a toda equipe, objetivando a discussão das rotinas de trabalho e, conseqüentemente as suas distribuições, de modo a torná-las mais eficiente e, com isso, diminuir a carga de trabalho, evitando-se o labor excedente.



Somos
Todos
Gestores

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Rua Almirante Barroso n. 600, Centro - Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

8.2. Recomendação à Secretaria da Corregedoria Regional: que faça as comunicações, à Presidência do Tribunal, das reivindicações constantes nos itens 7.2 "a" e "b" da presente Ata, para adoção das providências que entender cabíveis.

9. INFORMAÇÃO.

No prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação da presente Ata, o Assistente de Diretor do Fórum deverá informar à Corregedoria-Regional, quais foram as providências adotadas para o cumprimento das recomendações nela contida.

10. AGRADECIMENTOS E ENCERRAMENTO.

Com o encerramento do trabalho de coleta de dados, sua Excelência o Desembargador-Corregedor agradeceu a extrema cordialidade do Assistente de Diretor do Fórum Trabalhista de Rio Branco/AC no atendimento aos trabalhos correicionais, e reiterou sua enorme satisfação com a qualidade dos trabalhos realizados pelos servidores. Às 14h00 do dia cinco de julho de 2013 deu-se por encerrada a correição, seguindo a presente Ata assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Iلسon Alves Pequeno Junior, Presidente e Corregedor do TRT da 14ª Região, pelo Assistente de Diretor, Paulo Cezar Silva de Mesquita, e por mim, Guilherme Silva Ferreira, Assistente de Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Desembargador IلسON ALVES PEQUENO JUNIOR
Presidente e Corregedor do TRT da 14ª Região

PAULO CEZAR SILVA DE MEQUITA
Assistente de Diretor

GUILHERME SILVA FERREIRA
Assistente do Secretário da Corregedoria